



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 225/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular GPE 001/2017 da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Governo do Estado Junto ao programa leite de Todos.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar o (a) Senhor (a). MARILEIDE DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 6623778 SDS-PE e CPF nº 060.879.514-31, para acompanhar o Programa do Leite de Todos neste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308135113.pdf>  
assinado por: idUser 108